



PROC. ADM Nº 153/2016.

INTERESSADO: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.

ASSUNTO: CONTRATO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 153/2016, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa: **JEFFERSON & FERNANDA GUEDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.179/0001-58, para prestação dos Serviços Objeto do **Item 01 do Lote 01 – Medico Clinico Geral**, no valor de **R\$ 205.700,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**, Objeto do **Item 02 do Lote 01 – Medico Plantonista**, no valor de **R\$ 229.900,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, e o Objeto do **Item 03 do Lote 01 – Realização de Exames Clínicos em Geral**, no valor de **R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. A vigência dos Contratos será de 11(onze) meses, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2016.

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 153/2016, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal